



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 373/2021 - informa que o Processo Administrativo nº 107/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021 - Registro de Preços - **FOI ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Legalidade, Economicidade e Gestão Eficiente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro - Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 22 de Julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021

### PRORROGAÇÃO

#### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 373/2021 - informa que o **Processo Administrativo nº 108/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 035/2021** - terá sua abertura para credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de Agosto de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul, 22 de julho de 2021

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.517, DE 22 DE JULHO DE 2021.

**“Altera redação do Decreto nº 3.514/2021 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Liminar expedida pela Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Chapadão do Sul – MS – Autos nº 0801104-11.2021.8.12.0046,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 3.514, de 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Ficam suspensas, no período de 23 a 26 de julho de 2021, todas as atividades escolares, comerciais, empresariais, atividades bancárias e de lotéricas, de prestação de serviços, de serviços públicos, esportivas, recreativas e religiosas de todos os cultos.


### § 1º. ....

**§ 2º.** Os restaurantes, mercados, supermercados, padarias, casas de carnes e conveniências poderão exercer suas atividades somente no sistema de entrega e/ou retirada (delivery), sendo vedada a circulação de clientes dentro do estabelecimento e também a comercialização de bebidas alcoólicas.

### § 3º. ....”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 22 de julho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 118/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Alves & Gonçalves Ltda** – CNPJ/MF nº **14.238.766/0001-13**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 511/2020 042/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais para serem fornecidas para pessoas em situação de trânsito e/ou vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS e CREAS, que estão de passagem pelo município de Chapadão do Sul-MS, e necessitam retornar para cidade de origem.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 08/07/2021.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Donisete de Souza Nunes – Fiscal do Contrato.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
**Gestora do FMAS**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Na Contramão Ltda** – CNPJ/MF nº **14.111.790/0001-97**

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

Processo Administrativo Nº 043/2021

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Leite em Pó Integral 1 kg De R\$ 27,79  
para **32,90**

\*Data da Assinatura: 20/07/2021.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

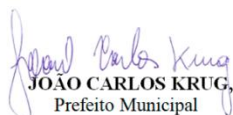
Ano XIV | Nº 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Diego Rodrigo Fávero** e /ou **Carla Gutierrez Pinheiro** – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2021

**1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, CNPJ sob o nº 28.371.044/0001-47, neste ato representada pelo seu Gestor Sr. Guerino Perius, doravante denominado Concedente e de outro lado o **CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, CNPJ sob o nº 01.236.793/0001-05, representado pelo Sr. Gerson Luís Schwengber, doravante denominado Convenente, tem entre si o presente Termo de Colaboração.

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

**3 – DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento realizar a integração do CTG com a comunidade, com as escolas estaduais e municipais de Chapadão do Sul, através de atividades culturais, literárias, artísticas, artesanais, quanto preservar e transmitir a cultura gaúcha e sul-matogrossense.

**4 - DO PRAZO:** O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.30.03 – Fundo Municipal de Cultura**  
**13.392.0009.2025 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca**

**Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários**  
**33.60.45 - Subvenções Econômicas**  
**R\$ 100.000,00**

Assinam:

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Guerino Perius – Gestor  
Concedente

### CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO

Gerson Luís Schwengber  
Presidente – Convenente

### Extrato Trimestral – Julho de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 037/2020 originada no Processo Administrativo nº 510/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, objeto: **futura contratação de empresa para a locação de sistema integrado de comunicação e protocolo**. Vigência: 13/07/2020 a 12/07/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL MS, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria conjunta nº 010 de 10/05/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço por Lote**”, visando a contratação de empresa especializada em perícias médicas, para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia na concessão ou revisão de benefícios por Incapacidade Permanente para o Trabalho, Aposentadorias especiais e por deficiência; para atuar como assistente técnico em processos judiciais; para diagnosticar grau e período de dependência de beneficiários de pensão por morte e para validar processos no COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de agosto de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 22 de julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria conjunta 010/2021

## EDITAL Nº 013/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

#### Nível Superior

**Cargo:** Gestor de Atividades Organizacionais  
**Função:** Engenheiro Civil

1 - MESRRAY SANDER JOSÉ DE PAULA

**Cargo:** Gestor de Atividades Organizacionais  
**Função:** Contador

1 - MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

#### Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Função:** Técnico de Serviços Organizacionais II  
1 - ELTER GOUVEIA GAMA

## Nível Fundamental

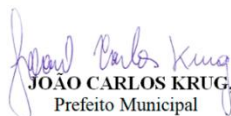
**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II  
**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

1 - CLAUDECIR BARBOSA DOS SANTOS  
2 - LEANDRO GOMES PROENÇA  
3 - KARLA DIENE PEREIRA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 22 de julho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.578 |

Quinta-feira | 22 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 540 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação com redução de carga horária de 04 horas diárias, por um período de 180 dias a servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, a partir de 08 de julho a 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

CNPJ: 24.651.200/0001-72  
Avenida Seis, n° 706 - Centro | Chapadão do Sul-MS  
CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680